

## Candidatos aprovados no concurso de Escriturário do DEA

Os candidatos aprovados no último concurso de Escritório, realizado pelo Departamento Estadual de Administração (DEA), e que escolheram vagas no Departamento de Estatística e secretarias da Fazenda, Justiça, Segurança Pública e Instituto de Previdência, deverão comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado, para efeito de posse, à sede das respectivas repartições para as quais já foram nomeados, munidos de documentos de identidade, com fotografias; Cr\$ 11,40 de estampilhas estaduais e Cr\$ 3,0 de selo de assistência aos médicos; 2 fotografias 3x4, tiradas recentemente; título de eleitor; carteira de reservista e certificado de habilitação em concurso. Os que ainda

### NOVOS ELEMENTOS PARA A GUARDA CIVIL

O governador do Estado autorizou a admissão de 149 novos elementos para os quadros da Guarda Civil de São Paulo, os quais deverão passar pelos testes de seleção exigidos pela corporação.

### Pósto Policial para Vila Brasilândia

Em despacho ao titular da pasta da Segurança, o governador do Estado determinou a instalação de um Pósto Policial em Vila Brasilândia, o qual deverá ser dotado de uma viatura permanente, destinada à ronda do bairro.

### OBRAS DO FORUM DE SANTOS

O diretor da DOP esclareceu que, juntamente com os juizes de Santos, ficou acordado que as obras do edifício do Forum de Santos deverão estar terminadas no prazo de cinco anos, devendo o projeto do edifício sofrer algumas modificações, de acordo com as necessidades dos trabalhos judiciais. Salientou ainda o diretor da DOP ao secretário da Viação que, para o próximo ano, está assegurada a verba inicial de 6 milhões de cruzeiros, que poderá ser aumentada de acordo com a situação real dos diversos empenhos previstos. O plano acertado entre a DOP e os juizes, para o término das obras em cinco anos, mereceu aprovação do governador.

### LEI N.º 4.991, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958

Dispõe sobre criação da Faculdade de Medicina de Botucatu, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulguei a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criada a Faculdade de Medicina de Botucatu, na qualidade de instituto isolado de ensino superior, devendo instalar seus laboratórios e o Hospital das Clínicas nos edifícios do Hospital de Rubião Júnior.

Artigo 2.º — O Governo do Estado providenciará a conclusão das obras do Hospital de Rubião Júnior e fará as adaptações e novas construções e instalações necessárias, por conta das dotações próprias do orçamento vigente, destinadas a concluir e instalar o hospital.

Artigo 3.º — A Faculdade de Medicina ora criada tem por finalidade:

a) ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das Ciências Médicas;

b) realizar investigações científicas no campo das Ciências Médicas;

c) formar especialistas nas diversas disciplinas que constituem o ensino médico; e

d) contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, assim como criar condições para promoção, preservação e restauração da saúde.

Artigo 4.º — O ensino no curso normal de graduação em Ciências Médicas compreenderá as seguintes disciplinas:

- 1 — Bioquímica
- 2 — Físico-Química
- 3 — Biofísica
- 4 — Anatomia
- 5 — Histologia
- 6 — Embriologia
- 7 — Fisiologia
- 8 — Farmacologia
- 9 — Parasitologia
- 10 — Microbiologia
- 11 — Imunologia
- 12 — Virologia
- 13 — Psicologia e Psicanálise
- 14 — Medicina Psicosomática
- 15 — Higiene Mental
- 16 — Anatomia e Fisiologia Patológicas
- 17 — Patologia Geral
- 18 — Medicina Legal
- 19 — Medicina do Trabalho
- 20 — Deontologia
- 21 — Estatística
- 22 — Higiene e Medicina Preventiva
- 23 — Clínica Médica
- 24 — Semiology
- 25 — Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias
- 26 — Tisiologia

## Verificação de ocorrências policiais em uma "Boite"

Em despacho ao titular da pasta da Segurança Pública, o governador do Estado solicitou a remessa, no prazo de 48 horas, ao seu gabinete, das cópias de todas as ocorrências policiais verificadas no corrente ano, na "boite" chamada "Vagalume". Saliente o despacho que na relação deverá constar o endereço da aludida "boite", a data da abertura ou início de funcionamento, a natureza do bairro se residencial ou não.

Por outro lado, o chefe do Executivo enviou despacho ao secretário da Justiça determinando seja responsabilizado criminalmente o colunista social Marcelino de Carvalho, tendo em vista a grosseira acusação de que o governador e o Palácio protegem "boites" desta cidade".

### Reforma da cadeia de Mococa

O cel. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a expedir ordem de serviço no valor de Cr\$ 51.545,60 para execução de serviços de reparos no prédio da Cadeia de Mococa, entre os quais, depósito de água enterrado, bomba de elevação e tela nos xadreses.

## ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL

Quarta Divisão de Policiamento — A 4.a D.P. da Guarda Civil apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 5 demônitos; 13 averiguações; 2 quedas acidentais; 1 colisão de veículos sem vítima; 2 colisões de veículos com vítimas; 2 mal súbitos; 9 agressões diversas; 4 entregas de prédios interditados; 8 desordens; 1 objeto achado; 1 ofensa a moral; 3 atalhamentos; 3 ébrios; 1 menor transviado; 1 cheque de veículo; 2 furtos; 1 desacato ao policial; 2 agressões ao policial; 4 atropelamentos e 1 apreensão de arma. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 301 documentos diversos.

Quinta Divisão de Policiamento — A 5.a D.P. da Guarda Civil, apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 2 entregas de prédios; 4 atrapalhamentos; 6 colisões de veículos; 4 objetos achados; 6 desordens; 7 agressões, 1 dano simples; 4 averiguações; 2 quedas acidentais; 2 apreensões de armas; 1 tentativa de agredir a faca; 3 ébrios; 2 ofensas a moral; 1 desrespeito ao policial; 1 choque; 1 criança abandonada e 1 tuga de menor. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 271 documentos diversos.

Sexta Divisão de Policiamento — A 7.a D.P. da Guarda Civil, apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês

de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 5 demônitos; 13 averiguações; 2 quedas acidentais; 1 colisão de veículos sem vítima; 2 mal súbitos; 9 agressões diversas; 4 entregas de prédios interditados; 8 desordens; 1 objeto achado; 1 ofensa a moral; 3 atalhamentos; 3 ébrios; 1 menor transviado; 1 cheque de veículo; 2 furtos; 1 desacato ao policial; 2 agressões ao policial; 4 atropelamentos e 1 apreensão de arma. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 301 documentos diversos.

### Agradecimentos de Itaquera

A sociedade Amigos de Vila Cristianópolis, em Itaquera, enviou telegrama ao chefe do Executivo paulista agradecendo a criação da Delegacia de Polícia de Itaquera, cumprindo as antigas reivindicações do povo daquele recanto da cidade.

### Obras no grupo escolar "Julio C. de Oliveira"

O cel. Faria Lima, Secretário da Viação, em despacho de 25 de outubro, destinado ao chefe do Executivo, informou que o valor da ordem de serviço expedida pela Diretoria de Obras Públicas para execução de serviço de abastecimento de água e de esgotos, bem como de instalação de galpão removível no Grupo Escolar "Julio Cesar de Oliveira", em Pirituba.

- 27 — Cardiologia
- 28 — Nutrição
- 29 — Gastroenterologia
- 30 — Endocrinologia
- 31 — Hematologia
- 32 — Clínica Cirúrgica e Cirurgia Geral
- 33 — Cirurgia Torácica
- 34 — Anestesiologia
- 35 — Neurocirurgia
- 36 — Cirurgia Plástica
- 37 — Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental
- 38 — Endoscopia Peroral
- 39 — Urologia
- 40 — Proctologia
- 41 — Clínica Obstétrica
- 42 — Clínica Ginecológica
- 43 — Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil
- 44 — Puericultura
- 45 — Clínica Ortopédica
- 46 — Clínica Dermatológica
- 47 — Clínica Neurológica
- 48 — Clínica Psiquiátrica
- 49 — Clínica Oftalmológica
- 50 — Clínica Otorrinolaringológica
- 51 — Terapêutica Clínica
- 52 — Fisiodiagnóstico
- 53 — Fisioterapia.

Artigo 5.º — A criação e supressão de disciplinas serão feitas por Decreto do Executivo, mediante proposta do Conselho Técnico-Administrativo, aprovada pela Congregação e pelo Conselho Estadual do Ensino Superior.

Artigo 6.º — As disciplinas a que se refere o artigo anterior são distribuídas pelas cadeiras que constituem

Departamentos e Clínicas, dirigidos pelos respectivos Professores Catedráticos ou contratados nos termos da legislação em vigor, e são as seguintes:

Cadeira n. 1 — Departamento de Bioquímica — incluindo a seguinte disciplina: Físico-Química.

Cadeira n. 2 — Departamento de Morfologia Funcional e Aplicada — incluindo as seguintes disciplinas: Anatomia; Histologia e Embriologia.

Cadeira n. 3 — Departamento de Fisiologia — incluindo a disciplina: Biofísica.

Cadeira n. 4 — Departamento de Farmacologia.

Cadeira n. 5 — Departamento de Parasitologia.

Cadeira n. 6 — Departamento de Microbiologia e Imunologia — incluindo a disciplina: Virologia.

Cadeira n. 7 — Departamento de Psicologia Médica — incluindo as seguintes disciplinas: Psicologia e Psicanálise, Medicina Psicosomática e Higiene Mental.

Cadeira n. 8 — Departamento de Patologia — incluindo as seguintes disciplinas: Anatomia e Fisiologia Patológicas e Patologia Geral.

Cadeira n. 9 — Departamento de Medicina Legal e do Trabalho — incluindo a disciplina: Deontologia.

Cadeira n. 10 — Departamento de Higiene e Medicina Preventiva — incluindo a disciplina: Estatística.

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

### DIARIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

### Telefones

Diretoria	36-2339	Residaria, Pública
Gerência	36-2752	Côdes e Arquivo
Redação	34-5810	Assinaturas
Contadoria	36-2764	Revisão
Expediente	36-7931	Oficinas
Secção do Pessoal	36-6183	Jornal
		Obras

### Vendas avulsas

NÚMERO DO DIA Cr\$ 2,50  
NÚMERO ATUALIZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 3,00

### Assinaturas

Diário do Executivo	Cr\$	Diário da Justiça	Cr\$
PERÍODO 1.º/7 a 31/12	150,00	PERÍODO 1.º/7 a 31/12	150,00
1.º/10 a 31/12	90,00	1.º/10 a 31/12	65,00

### ALMOXARIFADO

RUA DA GLÓRIA N. 893 — TELEFONE: 36-2587

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, VOLU-  
MES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARA-  
TAS, JORNALS ATUALIZADOS etc. e para consulta  
de coleções de jornais, Rua da Glória n. 346  
(24-10-58)

### Penalidade a policial

O governador Jânio Quadros, ante a informação do secretário da Segurança e "considerando que o delegado Nilson Balmaceda Mangueira, comparecendo à Faculdade de Medicina, onde aca-dêmicos se banhavam despídos, com grave e deprimente atentado ao pudor público, e não lavrou o flagrante, nem instaurou inquérito policial"; considerando ainda "que não se comprehende a conduta dessa autoridade, sobretudo porque estudantes capazes de ato vergonhoso como o acima referido não devem merecer, do poder público, a menor consideração" e que "era dever desse delegado, prender em flagrante, recolhendo pessoas, e processar regularmente os mesmos estudantes, que desmerecem a classe e o Instituto Superior a que pertencem e a sociedade", aplicou à autoridade a pena de suspensão por três dias.

### Reparos em prédio de grupo escolar

Em recente despacho, o cel. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou a expedição de ordem de serviço, pela Diretoria de Obras Públicas na importância de Cr\$ 47.000,00 destinada a atender despesas para execução de serviços de revisão da instalação elétrica e reparos na cobertura do prédio do Grupo Escolar de Barra Bonita.

### Vacinas Salk para Santo André

O secretário da Saúde, sr. Fauze Carlos, em ofício endereçado ao governador Jânio Quadros, informou haver entregue a Santo André, através do bispo Jorge Marcos, mais 1.000 doses de vacina Salk completando uma parcela de 3.100 vacinas com que a Secretaria da Saúde se empenhou na campanha de vacinação contra a poliomielite.

Cadeira n. 11 — Departamento de Clínica Médica — incluindo as seguintes disciplinas: Clínica Médica, Semiology, Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias, Tisiologia, Cardiologia, Nutrição, Gastroenterologia, Endocrinologia e Hematologia.

Cadeira n. 12 — Departamento de Cirurgia — incluindo as seguintes disciplinas: Clínica Cirúrgica, Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Anestesiologia, Neurocirurgia, Cirurgia Plástica, Técnica Cirúrgica, Cirurgia Experimental, Endoscopia Peroral, Urologia e Proctologia.

Cadeira n. 13 — Departamento de Obstetrícia e Ginecologia.

Cadeira n. 14 — Departamento de Pediatria — incluindo as seguintes disciplinas: Clínica Pediátrica e Higiene Infantil e Puericultura.

Cadeira n. 15 — Clínica Ortopédica.

Cadeira n. 16 — Clínica Dermatológica.

Cadeira n. 17 — Clínica Neurológica.

Cadeira n. 18 — Clínica Psiquiátrica.

Cadeira n. 19 — Clínica Oftalmológica.

Cadeira n. 20 — Clínica Otorrinolaringológica.

Artigo 7.º — A distribuição das disciplinas pelos diferentes Departamentos e Clínicas poderá ser alterada por deliberação da Congregação.

Artigo 8.º — O ensino de Terapêutica, Fisiologia óssea e Fisioterapia será ministrado nos cursos das diversas cadeiras de Clínica.

&lt;p